



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 04/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2025-CMRBI

PREÂMBULO:

Entidade Promotora: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 297/2025, de 13/02/2025, composta pelas senhoras:

Agente de Contratação – Andréia Fabiana Niesciur.

Equipe de Apoio – Lucia Seibel e Laércia Appio Schimit.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recebimento das propostas: a partir de 04/04/2025.

Abertura e julgamento das propostas: às 8:30 horas, do dia 10/04/2025, horário de Brasília - DF.

Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas, do dia 10/04/2025.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

Modo de disputa: Aberto.

Intervalo de lances: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 95.587.705/0001-63, com sede na Rua Eduardo Drabecki, 247, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná fone n.º (42) 3653-1101, torna público a realização de Licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, Art. 75, inciso II, e suas alterações posteriores, Decreto nº 283/24, Decreto nº 284/24, Decreto nº 285/24 e Decreto nº 287/24 de 05 de junho de 2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e com o descrito neste edital.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico <http://portal.riobonito.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> (*Entidade: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu*) e/ou no **portal da BLL**, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes ao presente certame, não sendo de responsabilidade da Câmara Municipal o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais eletrônicos.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1 O presente processo tem como objeto a aquisição dos seguintes materiais:

LOTE 1

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Impressora multifuncional com as seguintes especificações mínimas; Funções: Imprimir - Copiar – Digitalizar Resolução de impressão: 5760 dpi x 1440 dpi Impressão sem utilização de calor - 7ª geração Velocidade de Impressão: Preto: 10 ppm - Cor: 5 ppm Conectividade: Wi-Fi - USB 2.0 Impressão em cores: Preto - Ciano - Magenta - Amarelo Voltagem: 110/220V - 50/60Hz Dimensões: 37.5 x 34.7 x 17.9 cm Peso: 3.9 kg Dimensões da Embalagem: 24.50 cm X 43.60 cm X 41.00 cm Peso Bruto: 6.000 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado - Embalagem lacrada</u>	UN	01	1.729,00	1.729,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



LOTE 02

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Notebook com as seguintes especificações mínimas Processador CPU: Intel Core Ultra I5-125U - 12° geração Resolução da tela: 1920x1200 pixels Armazenamento: 512GB SSD Tipo de Memória RAM: 8GB Conexões: Wi-Fi - Bluetooth 5.3 Interface: 2x USB 3.2 - USB Tipo-C - HDMI - AUX 3.5mm Tamanho da tela: 16" Processador: Intel Sistema Operacional: Windows 11 Display: LCD Velocidade do Processador: 2,2GHz Dimensões da Embalagem: 31.00 cm X 50.00 cm X 6.50 cm Peso Bruto: 2.708 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01	3.999,00	3.999,00

LOTE 03

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Resolução da tela: 1080x2400 pixels Sistema Operacional: Android 14 - HyperOS Chipset: Mediatek Helio G99 Ultra (6 nm) CPU: Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55)	UN	03	1.479,00	4.437,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



<p>GPU: Mali-G57 MC2 WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Banda Dupla Bluetooth: 5.3 Sensores: Impressão digital (sob a tela, óptica) - Acelerômetro - Giroscópio - Bússola - Proximidade Bateria: 5500 mAh Câmera Frontal: 108 MP + 2 MP + 2 MP Câmera Traseira: 20 MP Sistema operacional: Android Memória interna: 128GB Memória RAM: 6GB Processador: Octa-Core Tamanho da tela: 6.6" Conexão de Dados: 4G Dimensões da Embalagem 18.00 cm X 9.30 cm X 6.20 cm (lacrado) Peso Bruto 0.480 kg Obs: ano/modelo – 2025 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada</p>				
---	--	--	--	--

LOTE 04

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Tela: Super Retina XDR 6,1 polegadas. Resolução: 2556x1179p. Processador: A17 Pro.	UN	01	7.899,00	7.899,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



<p>Armazenamento: 256GB. Câmeras traseiras: 48 MP f/1.78; 12 MP f/2.2; 12 MP f/2.8. Câmera Frontal: 12MP. Sistema operacional: iOS 17. Conectividade: 5G, Bluetooth 5.3, NFC, WiFi 6ta gen. Resistência a água: IP68. Autenticação: Face ID. Bateria: 3274 mAh Entrada para carregamento: USB-C. Corrente de carga: 20W. Ano /modelo acima de – 2023 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem Lacrada</p>				
---	--	--	--	--

LOTE 05

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Kit sistema de microfone sem fio Lapela (compacto redondo) com as seguintes especificações mínimas; Compatível com IOS, Android e PC (2TX +3RX) Nº microfones: 02 (dois) Fonte de energia: energia elétrica Manutenção de carga: bateria recarregável 4 íons de lítio Duração da bateria: acima de 30hs lark m2 Sem Fio – Digital 1000 ft Controle de Cancelamento de ruído na transmissão: automático Modos de gravação: mono e estéreo. Peso máximo cada microfone: 9g</p>	UN	01	1.259,00	1.259,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Conexão: – USB-C – Lightning Sensibilidade: -37db Nível máximo de pressão sonora: de até 115 dbspl Qualidade do som/amostragem: 48 KHz e 24 bits Emparelhamento: automático entre TX e RX OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada				
--	--	--	--	--

LOTE 06

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Estabilizador de imagem Handheld com as seguintes especificações mínimas; Tipo/Modelo: - 3eixos estabilização triaxial osmo mobile - sem fio Compatibilidade: android/ios Conectividade: Bluetooth 5.1 Dimensões do estabilizador Dobrado: 16,7x10,85x4,65 cm Desdobrado: 26,25x11,95x10,4 cm Largura do Produto: 4.84cm Altura do Produto 15.84cm Comprimento do Produto 4.88cm Peso: 500 g Suporte magnético para celular: 31 g Capacidade da bateria: 2600 mAh Tempo de carregamento: Aprox. 2 horas e 12 minutos Tempo de funcionamento: Aprox. 8 horas (com o estabilizador completamente equilibrado) Alcance mecânico: Giro: -161,2° a 171,95° Rotação: -136,7° a 198°	UN	01	929,00	929,00



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



Inclinação: - 106,54° a 235,5° Velocidade máx. controlável: 120°/s Bateria: Tipo 18650 Li-ion Capacidade: 2.600 mAh Energia: 9,36 Wh recarregável com cabo USB - C (já incluído). OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada					
---	--	--	--	--	--

2.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 9º, Decreto nº 274/2024.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu contempla a aquisição de kit sistema de microfone sem fio Lapela, aparelhos telefônico celular smartphones, notebook, impressora e estabilizador, a qual considera essenciais para atender as necessidades operacionais e administrativas, visando aprimorar a infraestrutura tecnológica, substituindo equipamentos obsoletos para otimizar os serviços legislativo e administrativos e assim garantir um funcionamento eficiente da instituição. E, tendo em vista as inovações tecnológicas, notadamente internet e celular, surge a necessidade de aquisição de um smartphone institucional de qualidade para o setor de comunicação, para que seja possível acompanhar os trabalhos realizados pelos Vereadores, divulgá-los por meio dos veículos de comunicação, quais sejam, site, redes sociais e aplicativo para mensagens diretas como o WhatsApp.

3.2. A entrega deverá ser realizada com todos os itens devidamente embalados e identificados na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, garantindo que estejam em conformidade com as especificações acima descritas. A manutenção da qualidade e integridade dos produtos durante o transporte e entrega será de responsabilidade da contratada.

3.3. A presente contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do baixo valor estimado da contratação.

4. DA QUALIDADE E GARANTIA

4.1 Os materiais supramencionados deverão estar dentro dos padrões legais de qualidade vigentes em sua entrega.

4.2 Os materiais encontrar-se-ão sujeitos à realização de controle de qualidade pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2. Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação de objetos de natureza simplificada, fica dispensada a elaboração dos Estudos Preliminares, nos termos do artigo 7º, inciso I, do decreto nº 274 de 2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo máximo de entrega é de até **15 (quinze) dias**, após ordem de compra emitida pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

6.2. O recebimento provisório ou definitivo definitivo não importará em aceitação do objeto que posteriormente vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de garantia, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança no fornecimento dos materiais nem ético profissional, para a perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos.

6.3. A contratada será obrigada a reparar no total ou em parte os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções, resultantes da execução da aquisição dos objetos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Avaliação da execução do objeto

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados;
- b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

7.3. Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



7.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.5.1 o prazo de validade;

7.5.2 a data da emissão;

7.5.3 o valor a pagar; e

7.5.4 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

7.5.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

7.6. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.7. O pagamento será realizado à prazo, por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, ou boleto bancário emitido pelo contratado.

7.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.9. Quando do pagamento, **será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável**, conforme **Decreto nº 120/2023**.

7.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11. O contratado regularmente optante pelo **Simples Nacional**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto no referido Decreto Municipal.

7.12. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no período de vigência inicial do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de Menor preço por item.

Forma de Fornecimento



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



8.2. O fornecimento dos objetos será no prazo de até 15 (quinze) dias.

Exigências de Habilitação

8.3. Cópia da Cédula de Identidade ou outro equivalente do(s) sócio(s) da empresa.

Habilitação Jurídica

8.3.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/> empreendedor;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de custo deu-se através das cotações de preços diretamente com os fornecedores e pesquisas em portais de transparência.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1-003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de abril de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



ANEXO N.º 01

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)**

Ref. : Edital de Dispensa Eletrônica nº 03/2025-CMRBI

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 2025.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO N.º 02
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Ref.: DISPENSA ELETRONICA N° 03/2025– Processo Administrativo n° 04/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Dispensa ELETRÔNICA em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Os preços, à prazo, a serem considerados para fins deste processo são os constantes da:

OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos.

1. Especificação do Objeto:

O presente processo tem como objeto a aquisição dos materiais eletrônicos, como segue:

2.1 O presente processo tem como objeto a aquisição dos seguintes materiais:

LOTE 1

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
-------------	-----------------------------	-----------	---------------	---------------------	--------------------	--------------------



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



01	Impressora multifuncional com as seguintes especificações mínimas; Funções: Imprimir - Copiar – Digitalizar Resolução de impressão: 5760 dpi x 1440 dpi Impressão sem utilização de calor - 7ª geração Velocidade de Impressão: Preto: 10 ppm - Cor: 5 ppm Conectividade: Wi-Fi - USB 2.0 Impressão em cores: Preto - Ciano - Magenta - Amarelo Voltagem: 110/220V - 50/60Hz Dimensões: 37.5 x 34.7 x 17.9 cm Peso: 3.9 kg Dimensões da Embalagem: 24.50 cm X 43.60 cm X 41.00 cm Peso Bruto: 6.000 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado - Embalagem lacrada</u>	UN	01			
----	---	----	----	--	--	--

LOTE 02

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	-------------	-------------



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



01	Notebook com as seguintes especificações mínimas Processador CPU: Intel Core Ultra I5-125U - 12º geração Resolução da tela: 1920x1200 pixels Armazenamento: 512GB SSD Tipo de Memória RAM: 8GB Conexões: Wi-Fi - Bluetooth 5.3 Interface: 2x USB 3.2 - USB Tipo-C - HDMI - AUX 3.5mm Tamanho da tela: 16" Processador: Intel Sistema Operacional: Windows 11 Display: LCD Velocidade do Processador: 2,2GHz Dimensões da Embalagem: 31.00 cm X 50.00 cm X 6.50 cm Peso Bruto: 2.708 kg OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01			
----	--	----	----	--	--	--

LOTE 03

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	-------------	-------------



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



01	<p>Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Resolução da tela: 1080x2400 pixels Sistema Operacional: Android 14 - HyperOS Chipset: Mediatek Helio G99 Ultra (6 nm) CPU: Octa-core (2x2.2 GHz Cortex-A76 & 6x2.0 GHz Cortex-A55) GPU: Mali-G57 MC2 WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac - Banda Dupla Bluetooth: 5.3 Sensores: Impressão digital (sob a tela, óptica) - Acelerômetro - Giroscópio - Bússola - Proximidade Bateria: 5500 mAh Câmera Frontal: 108 MP + 2 MP + 2 MP Câmera Traseira: 20 MP Sistema operacional: Android Memória interna: 128GB Memória RAM: 6GB Processador: Octa-Core Tamanho da tela: 6.6" Conexão de Dados: 4G Dimensões da Embalagem 18.00 cm X 9.30 cm X 6.20 cm (lacrado) Peso Bruto 0.480 kg Obs: ano/modelo – 2025 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada</p>	UN	03			
----	---	----	----	--	--	--

LOTE 04



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Celular smartphone com as seguintes especificações mínimas; Tela: Super Retina XDR 6,1 polegadas. Resolução: 2556x1179p. Processador: A17 Pro. Armazenamento: 256GB. Câmeras traseiras: 48 MP f/1.78; 12 MP f/2.2; 12 MP f/2.8. Câmera Frontal: 12MP. Sistema operacional: iOS 17. Conectividade: 5G, Bluetooth 5.3, NFC, WiFi 6ta gen. Resistência a água: IP68. Autenticação: Face ID. Bateria: 3274 mAh Entrada para carregamento: USB-C. Corrente de carga: 20W. Ano /modelo acima de – 2023 OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem Lacrada	UN	01			

LOTE 05

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	-------------	-------------



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



01	Kit sistema de microfone sem fio Lapela (compacto redondo) com as seguintes especificações mínimas; Compatível com IOS, Android e PC (2TX +3RX) Nº microfones: 02 (dois) Fonte de energia: energia elétrica Manutenção de carga: bateria recarregável 4 íons de lítio Duração da bateria: acima de 30hs lark m2 Sem Fio – Digital 1000 ft Controle de Cancelamento de ruído na transmissão: automático Modos de gravação: mono e estéreo. Peso máximo cada microfone: 9g Conexão: – USB-C – Lightning Sensibilidade: -37db Nível máximo de pressão sonora: de até 115 dbspl Qualidade do som/amostragem: 48 KHz e 24 bits Emparelhamento: automático entre TX e RX OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01			
----	---	----	----	--	--	--

LOTE 06

ITEM	Descrição do produto	UN	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	----	--------	--------------	-------------	-------------



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



01	Estabilizador de imagem Handheld com as seguintes especificações mínimas; Tipo/Modelo: - 3eixos estabilização triaxial osmo mobile - sem fio Compatibilidade: android/ios Conectividade: Bluetooth 5.1 Dimensões do estabilizador Dobrado: 16,7x10,85x4,65 cm Desdobrado: 26,25x11,95x10,4 cm Largura do Produto: 4.84cm Altura do Produto 15.84cm Comprimento do Produto 4.88cm Peso: 500 g Suporte magnético para celular: 31 g Capacidade da bateria: 2600 mAh Tempo de carregamento: Aprox. 2 horas e 12 minutos Tempo de funcionamento: Aprox. 8 horas (com o estabilizador completamente equilibrado) Alcance mecânico: Giro: -161,2° a 171,95° Rotação: -136,7° a 198° Inclinação: - 106,54° a 235,5° Velocidade máx. controlável: 120°/s Bateria: Tipo 18650 Li-ion Capacidade: 2.600 mAh Energia: 9,36 Wh recarregável com cabo USB - C (já incluído). OBS: <u>Identificar marca e modelo do produto cotado</u> Embalagem lacrada	UN	01			
----	---	----	----	--	--	--

• Considerar-se-á DESCLASSIFICADA a empresa que cotar produto com especificação técnica ou qualidade diversa da acima descrita.



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



2. Prazo de validade da Proposta não inferior a 30 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo.

3. Data, Carimbo e assinatura do Representante Legal da proponente.

Lembretes Importantes:

- **LEMBRETE:** Caso haja dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@cmrbi.pr.gov.br.

_____, ____ de _____ de 2025.

Representante legal, RG, CPF

OBS.: esta Proposta deve ser apresentada em papel timbrado da empresa